

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 099/2018.

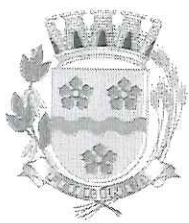
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 – CIVAP.**

**PROCESSO 021/2018 – CIVAP.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAL ESCOLAR.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.493.575/0001-69, com sede na Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699, Centro, no município de Florínea/SP, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **Paulo Eduardo Pinto**, brasileiro, casado, portador do RG nº 26.703.427-1 e do CPF nº 189.258.108-67, domiciliado à Avenida Brasil, nº 515, Centro, na cidade de Florínea/SP, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência, realizada pelo CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

**DETENTORA: GARROTE E DA SILVA LTDA EPP, CNPJ 04.495.336/0001-23 e IE 537.076.097.113, Rua 13 de Maio, 754, Piraju – SP (CEP 18800-000) - Emerson Luiz da Silva CPF 162.061.768-43, RG 23.010.996-2, Fone 14.3351-4602, [gspiraju@terra.com.br](mailto:gspiraju@terra.com.br), Banco do Brasil: Agencia 077-9 Conta Corrente 6546-3.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP  
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## CLÁUSULA I - OBJETO E VALOR

1.1. Consiste no registro de preços de soros fisiológicos e outros, conforme dados da planilha a seguir:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade	Quant.	R\$ unit.	R\$ total
15	CADERNO DE DESENHO, 96FL, SEM FOLHA DE SEDA, ESPIRAL MARCA: CREDEAL	UN	200	5,05	1.010,00
26	CANETA PARA RETROPROJETOR, COR AZUL, CX 12UN MARCA: CLASSE	CX	2	18,60	37,20
54	ESPIRAL P/ ENCADERNACAO 50MM PRETO, PCT 12 UNIDADES MARCA: EJR	PCT	4	15,00	60,00
57	ESPIRAL P/ ENCADERNACAO 14MM PRETO, PCT 50 UNIDADES MARCA: EJR	PCT	2	7,00	14,00
73	ETIQUETA PARA CADERNO SEM PAUTA, COM TARJA, PCT 10UN MARCA: ADERE	PCT	40	1,05	42,00
92	GRAMPEADOR ALICATE, GRAMPO 26/6 MARCA: JOCAR	UN	2	14,09	28,18
93	GRAMPEADOR DE MESA 26/6, CROMADO, BASE 13CM MARCA: CAVIA	UN	2	11,80	23,60
94	GRAMPEADOR DE MESA METALICO, CAPACIDADE MIN 100 FL, GRAMPO 23/13 MARCA: CLASSE	UN	2	37,40	74,80
145	PAPEL COLORSET, MIN 48X66CM, PCT 20FL, AMARELO MARCA: RST	PCT	2	11,00	22,00
146	PAPEL COLORSET, MIN 48X66CM, PCT 20FL, AZUL MARCA: RST	PCT	2	11,00	22,00
147	PAPEL COLORSET, MIN 48X66CM, PCT 20FL, BRANCO MARCA: RST	PCT	2	11,00	22,00
148	PAPEL COLORSET, MIN 48X66CM, PCT 20FL, LARANJA MARCA: RST	PCT	2	11,00	22,00
149	PAPEL COLORSET, MIN 48X66CM, PCT 20FL, MARROM MARCA: RST	PCT	2	11,00	22,00
150	PAPEL COLORSET, MIN 48X66CM, PCT 20FL, PRETO MARCA: RST	PCT	2	11,00	22,00
151	PAPEL COLORSET, MIN 48X66CM, PCT 20FL, ROSA MARCA: RST	PCT	2	11,00	22,00
152	PAPEL COLORSET, MIN 48X66CM, PCT 20FL, VERDE MARCA: RST	PCT	2	11,00	22,00
153	PAPEL COLORSET, MIN 48X66CM, PCT 20FL, VERMELHO MARCA: RST	PCT	2	11,00	22,00
175	PAPEL DOBRADURA - ESPELHO, 48X66CM, PCT 100UN, AMARELO MARCA: RST	PCT	1	25,00	25,00
176	PAPEL DOBRADURA - ESPELHO, 48X66CM, PCT 100UN, AZUL CLARO MARCA: RST	PCT	1	25,00	25,00
177	PAPEL DOBRADURA - ESPELHO, 48X66CM, PCT 100UN, AZUL ESCURO MARCA: RST	PCT	1	25,00	25,00
178	PAPEL DOBRADURA - ESPELHO, 48X66CM, PCT 100UN, BRANCO MARCA: RST	PCT	1	25,00	25,00
179	PAPEL DOBRADURA - ESPELHO, 48X66CM, PCT 100UN, LARANJA MARCA: RST	PCT	1	25,00	25,00
180	PAPEL DOBRADURA - ESPELHO, 48X66CM, PCT 100UN, MARROM MARCA: RST	PCT	1	25,00	25,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**FLORÍNEA**

Em um novo tempo  
Gestão 2017 - 2020

181	PAPEL DOBRADURA - ESPELHO, 48X66CM, PCT 100UN, PRETO MARCA: RST	PCT	1	25,00	25,00
182	PAPEL DOBRADURA - ESPELHO, 48X66CM, PCT 100UN, ROSA MARCA: RST	PCT	1	25,00	25,00
183	PAPEL DOBRADURA - ESPELHO, 48X66CM, PCT 100UN, ROXO MARCA: RST	PCT	1	25,00	25,00
184	PAPEL DOBRADURA - ESPELHO, 48X66CM, PCT 100UN, VERDE MARCA: RST	PCT	1	25,00	25,00
185	PAPEL DOBRADURA - ESPELHO, 48X66CM, PCT 100UN, VERMELHO MARCA: RST	PCT	1	25,00	25,00
186	PAPEL LAMINADO 49X59CM, CX 40UN, AMARELO MARCA: RST	CX	2	26,00	52,00
187	PAPEL LAMINADO 49X59CM, CX 40UN, AZUL MARCA: RST	CX	2	26,00	52,00
188	PAPEL LAMINADO 49X59CM, CX 40UN, OURO MARCA: RST	CX	2	26,00	52,00
189	PAPEL LAMINADO 49X59CM, CX 40UN, PINK MARCA: RST	CX	2	26,00	52,00
190	PAPEL LAMINADO 49X59CM, CX 40UN, PRATA MARCA: RST	CX	2	26,00	52,00
191	PAPEL LAMINADO 49X59CM, CX 40UN, VERDE MARCA: RST	CX	2	26,00	52,00
192	PAPEL LAMINADO 49X59CM, CX 40UN, VERMELHO MARCA: RST	CX	2	26,00	52,00
193	PAPEL PARDO, KRAFT, APROX 1,2X200M MARCA: NS LIBANO	BOB	2	80,00	160,00
230	PILHA ALCALINA PEQUENA AA, PCT 2 UN MARCA: ELGIN	PCT	10	2,90	29,00
<b>TOTAL (R\$)</b>					<b>2.315,78</b>

## II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1. A entrega do produto registrado será efetuada de maneira parcelada, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades da Unidade Consumidora, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: **Prefeitura Municipal de Florínea, localizada na Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro, 19.870-000, no município de Florínea/SP**, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3.1. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.4. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

*[Handwritten mark]*



2.5. A unidade recebedora da mercadoria rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

### **III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe. Os 12 (doze) meses aqui referidos são contados a partir do encerramento do certame em referência.

3.2. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o preço e o fornecedor do produto, com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

3.3. Durante a vigência da Ata o **preço registrado será fixo e irrealizável**, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de “fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual”.

3.3.1. Não comprovada quaisquer das hipóteses aqui previstas, o preço registrado **não será revisto**.

3.3.2. Será indeferido todo e qualquer pedido de realinhamento de preço durante a vigência do Registro, tendo como justificativa a variação do mesmo com base em notas fiscais de compra.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata para iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigado a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### **IV – PAGAMENTO**

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto, vedada qualquer outra forma de pagamento.

5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**FLORINEA**

Em um novo tempo  
Gestão 2017 - 2020

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, quando correntista do Banco do Brasil, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

### V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

### VI - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

### VII - SANÇÕES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**FLORINEA**

Em um novo tempo  
Gestão 2017 - 2020

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

## VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 017/2018 com seus Anexos, a ata da sessão do Pregão e a proposta da Detentora.

8.2. Fica eleito o Foro de Assis/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.4. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Florínea/SP, 04 dezembro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

**PAULO EDUARDO PINTO – PREFEITO MUNICIPAL**

**GARROTE E DA SILVA LTDA EPP**

**CNPJ 04.495.336/0001-23**

**EMERSON LUIZ DA SILVA – CPF 162.061.768-43**

TESTEMUNHAS:

1- Guilherme Araújo Bassetto

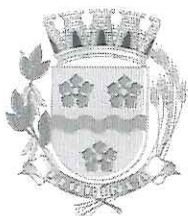
RG. n.º 44.771.865-4

CPF. n.º 356.598.508-98

2- Alexandre Messias Bezerra

RG. n.º 26.354.300-6

CPF. n.º 353.732.548-78



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**FLORINEA**

Em um novo tempo  
Gen 2017 - 2020

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

**CONTRATADA:** GARROTE E DA SILVA LTDA EPP

**CONTRATO N°(DE ORIGEM):** Ata de Registro de Preços n° 099/2018

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAL ESCOLAR.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

**LOCAL e DATA:** Florínea/SP, 04 de dezembro de 2018.

### CONTRATANTE:

Nome e cargo: Paulo Eduardo Pinto - Prefeito Municipal

E-mail institucional: [prefeito@florínea.sp.gov.br](mailto:prefeito@florínea.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [eduardo.dudaagr@gmail.com](mailto:eduardo.dudaagr@gmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

### CONTRATADA:

Nome e cargo: Emerson Luiz da Silva – Representante

E-mail: [gspiraju@terra.com.br](mailto:gspiraju@terra.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

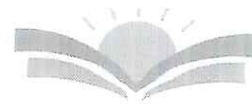


# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**FLORINEA**

Em um novo tempo  
Geórgo 2017 - 2020

## ANEXO LC-02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

**CONTRATADA:** GARROTE E DA SILVA LTDA EPP

**CONTRATO N°(DE ORIGEM):** Ata de Registro de Preços n° 099/2018

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAL ESCOLAR.

Nome	Paulo Eduardo Pinto
Cargo	Prefeito Municipal
RG n°	26.703.427-1 SSP/SP
CPF n°	189.258.108-67
Endereço (*)	Avenida Brasil, 515, Centro, 19870-000, Florínea/SP
Telefone	(18) 9.9614.1090
E-mail institucional	<a href="mailto:prefeito@florínea.sp.gov.br">prefeito@florínea.sp.gov.br</a>
E-mail pessoal (*)	<a href="mailto:eduardo.dudaagr@gmail.com">eduardo.dudaagr@gmail.com</a>

(\*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

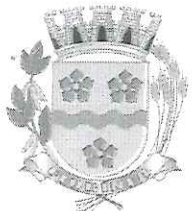
Nome	Alexandre Messias Bezerra
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro, 19870-000.
Telefone e Fax	(18) 3377.0620
E-mail institucional	<a href="mailto:adm@florínea.sp.gov.br">adm@florínea.sp.gov.br</a>

**LOCAL e DATA:** Florínea/SP, 04 de dezembro de 2018.

Responsável:

  
**Paulo Eduardo Pinto**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**FLORÍNEA**

Em um novo tempo  
Gestão 2017 - 2020

## ANEXO LC-03

### DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

**CNPJ:** 44.493.575/0001-69

**CONTRATADA:** GARROTE E DA SILVA LTDA EPP

**CNPJ:** 04.495.336/0001-36

**CONTRATO N°(DE ORIGEM):** Ata de Registro de Preços nº 099/2018

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2018

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAL ESCOLAR.

**VALOR:** R\$ 2.315,78.

Declaro(amos) na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

**LOCAL e DATA:** Florínea/SP, 04 de dezembro de 2018.

Responsável:

**Paulo Eduardo Pinto**

**Prefeito Municipal**